



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2024  
**MESTRADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 001/2024-PPGQ / Mestrado

**ETAPA ÚNICA - Exame Unificado de Química (EUQ)**  
*(Resultado Definitivo)*

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Concorre à Bolsa?</b>	<b>Grupo Bolsa</b>	<b>Área</b>	<b>Certificado EUQ</b>	<b>Edição do EUQ</b>	<b>Média da Edição do EUQ</b>	<b>Pontuação Final do EUQ</b>	<b>RESULTADO</b>
Aline Dias Assunção	SIM	Grupo 100	Analítica	5,06	2024/1	4,99	50,7014	Classificado
Ana Carolina Rodrigues de Oliveira	SIM	Grupo 70	Educação	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO
Bruna de Souza Rodrigues	SIM	Grupo 100	Educação	2,52	2023/3	4,81	26,1954	REPROVADO
Bruna Marchiori Berlande *	SIM	Grupo 100	Analítica	5,66	2024/1	4,99	56,7134	Classificado
Eduardo de Oliveira Lima	SIM	Grupo 100	Analítica	6,84	2024/1	4,99	68,5371	Classificado
Eduardo Oliveira Stelmo da Silva	SIM	Grupo 70	Analítica	6,08	2024/1	4,99	60,9218	Classificado
Flavia Macedo de Souza Moraes *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	4,26	2024/1	4,99	42,6854	Classificado
Gabriela Paiva Gomide *	SIM	Grupo 100	Inorgânica	5,63	2024/1	4,99	56,4128	Classificado
João Paulo de Sousa	SIM	Grupo 100	Orgânica	3,45	2024/1	4,99	34,5691	Classificado
João Pedro		Grupo	Físico					

Mendes Gama *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	6,89	2024/1	4,99	69,0381	Classificado
Julia Maria Pires de Matos Vitral *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	6,89	2024/1	4,99	69,0381	Classificado
Juliete Carine Ribeiro Andrade	SIM	Grupo 100	Inorgânica	3,20	2024/1	4,99	32,0641	Classificado
Marco Antonio Domingues Assad e Brito *	SIM	Grupo 100	Inorgânica	6,44	2023/3	4,81	66,9439	Classificado
Maria Luiza Luiz Marçal *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	4,36	2024/1	4,99	43,6874	Classificado
Marina Dias Alves *	SIM	Grupo 100	Análítica	4,70	2024/1	4,99	47,0942	Classificado
Raimundo António dos Santos	SIM	Grupo 100	Análítica	2,77	2024/1	4,99	27,7555	REPROVADO
Rodrigo Canarin de Oliveira *	SIM	Grupo 100	Análítica	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO
Thayla Carolayne Appel Coelho *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	5,24	2023/3	4,81	54,4699	Classificado
Vitória Basílio da Costa *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	4,85	2023/2	4,14	58,5749	Classificado
Yane Grazielle de Aquino Silva	SIM	Grupo 100	Físico-Química	2,25	2024/1	4,99	22,5451	REPROVADO

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula [...]".

- Inscritos = 20
- Desclassificados = 02
- Discentes do PPG-Química (só concorrem à bolsa) = 00
- Candidatos considerados no cálculo da média (ponto de corte) = 18
- Média Aritmética da Pontuação Final do EUQ = **49,3304**
- Pontuação Final do EUQ (mínimo item 8.1.1) = **30,0000**
- **Ponto de Corte = 30,0000**

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

7.1. [...] **ETAPA ÚNICA:** etapa obrigatória para todos os candidatos, terá caráter eliminatório e classificatório.

[...]

7.2.4. A Pontuação Final do EUQ de cada candidato será a pontuação do seu Certificado EUQ normalizada em relação à média da respectiva edição (apresentada no próprio Certificado EUQ), que passará a valer 50 (cinquenta) pontos:

[...]

**8.1. Apuração do resultado da ETAPA ÚNICA:** será calculada a Média Aritmética EUQ, considerando a Pontuação Final do EUQ de todos os candidatos cuja inscrição tenha sido DEFERIDA neste processo seletivo, exceto:

- a) Os que tenham sido DESCLASSIFICADOS, por qualquer motivo;
- b) Os que tenham realizado o EUQ apenas para concorrer à Bolsa de Estudos (candidatos ao Doutorado, e atuais discentes do Mestrado ou Doutorado do PPG-Química).

8.1.1. O Ponto de Corte será a Pontuação Final do EUQ igual a 30 (trinta) **ou** a Média Aritmética EUQ: **o que for menor!**

8.1.2. A divulgação do resultado da ETAPA ÚNICA será realizada por meio de relação nominal (em ordem alfabética) com a Pontuação Final do EUQ, sem a identificação da opção (ou não) por cotas.

8.1.3. Será considerado:

- a) REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior ao Ponto de Corte; ou
- b) CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior ao Ponto de Corte.

**Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa**

Coordenador (em exercício) do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 15/07/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1863803** e o código CRC **22E261CF**.